

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **25 de junho de 2015**, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a finalidade de apreciar o Parecer do Relatório Final da Comissão Processante – Processo Administrativo nº159/2015, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária, que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida solicitou ao Vereador Alan, que efetuasse a leitura de um texto Bíblico que foi Matheus 10 - 38. Logo após, solicitou a 1ª Secretária a leitura das **Atas das Sessões anteriores**. Após a leitura, colocou as Atas em discussões. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação as Atas, sendo **aprovadas por unanimidades** as mesmas. Continuando, solicitou ao Relator da Comissão a leitura da matéria constante da Ordem do Dia. Antes de iniciar a leitura, o Relator deixou claro que sua nomeação foi em decorrência da ausência do antigo relator Vereador Edu Jordão na Sessão Extraordinária do dia 18/06/15. Feita a leitura do **Parecer do Relatório Final da Comissão Processante–Processo Administrativo nº159/2015**, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores que quisessem discutir sobre a matéria. O Presidente da Comissão, Vereador José Maria, destacou o trabalho e empenho da Comissão. Falou sobre a dívida em relação ao Previ, que originou este processo, que no seu entendimento isto seria prejudicial ao funcionalismo e que esta prática não poderia ser seguida. O Vereador Alan justificou sua ausência na sessão passada e fez um breve relato sobre vários problemas existentes no Município, deixando claro a necessidade de se afastar definitivamente o Sr. Prefeito, citando o art. 96 §12º da Lei Orgânica do Município. O Vereador José Luiz

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado. Lamentou esta situação, mas deixou claro que essa Casa tem a responsabilidade de julgar e dar resposta a população, independentemente da Justiça. Solicitou ao Sr. Presidente que registrasse a ausência dos patronos do investigado, Sr. Evandro Bertino Jorge, uma vez que todos foram notificados quanto a esta sessão. O Vereador Presidente Vitor parabenizou a Comissão, ao Jurídico desta Casa, a todos os servidores e Vereadores. Falou com tristeza das diversas irregularidades cometidas pelo investigado, o que culminou nesta sessão. Deixou registrado que nenhum patrono do investigado compareceu a esta sessão, informando que tanto os patronos como o investigado foram notificados quanto a esta sessão. Após, deu-se prosseguimento a votação nominal do Parecer do Relatório Final da Comissão Processante – Processo Administrativo nº159/2015 favorável a cassação do investigado, Sr. Evandro Bertino Jorge, tendo o seguinte resultado: **10 votos favoráveis e 01 voto contrário** do Exmo. Sr. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz. Concluída a votação, proclamou a “Cassação do mandato do Sr. Prefeito Evandro Bertino Jorge”, informando sobre a expedição do Decreto Legislativo de cassação de mandato de Prefeito. Após determinou o arquivamento do Processo, além do encaminhamento do mesmo ao Ministério Público e comunicação do resultado a Justiça Eleitoral. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou da próxima sessão extraordinária nesta data, a realizar-se às 13 horas e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA